



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00036/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R ANTONIO FERREIRA, SN - TANCREDO NEVES - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 14.878.438/0001-81, neste ato representado por José Soares Dantas Filho, Brasileiro, Casado, Empresário Individual, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 553.887.795-72, Carteira de Identidade n° 2127562 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00023/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UNID	400	23,00	9.200,00
2	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UNID	100	50,00	5.000,00
3	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (AMBULÂNCIA, VAN E SPRINTER)	UNID	100	33,00	3.300,00
4	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (AMBULÂNCIA, VAN E SPRINTER)	UNID	50	60,00	3.000,00
5	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS)	UNID	100	90,00	9.000,00
6	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS)	UNID	50	120,00	6.000,00
<b>Total:</b>					<b>35.500,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros

04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração



- 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASE
- 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
- 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
- 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
- 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
- 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF
- 08.243.0026.2066 - ASSISTÊNCIA JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
- 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.




**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

  
303 037 57480

PELO CONTRATANTE

  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício  
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Claudio Olímpio Alexandre  
074 598 064-72

Jose Soares Dantas Filho  
JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572  
JOSÉ SOARES DANTAS FILHO  
553.887.795-72



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - ASSISTÊNCIA JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2018 - 23.02.18 - JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Fevereiro de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00086/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, FREEZER, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2018; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 47.590,00; MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 18.375,00.**  
Capim - PB, 15 de Fevereiro de 2018

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, FREEZER, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00086/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Capim. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00086/2018 - 16.02.18 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 47.590,00; CT Nº 00087/2018 - 16.02.18 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 18.375,00

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00037/2018 - 23.02.18 - CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 504.023,05; CT Nº 00038/2018 - 23.02.18 - GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 203.335,75.  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00039/2018 - 23.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.494,75; CT Nº 00040/2018 - 23.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.361,70; CT Nº 00041/2018 - 23.02.18 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90.  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manu-

tenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - ASSISTÊNCIA JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2018 - 23.02.18 - JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00.  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

**Prefeitura Municipal  
de Emas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que às 09:30 horas do dia 09 de março de 2018, realizará a abertura do Pregão Presencial Nº 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para reformas de prédios e vias públicas do município de Emas, conforme Termo de Referência do Edital. **RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios - Previstos na Lei Orçamentária do Município para o Exercício 2018. **LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Balaista nº 2 - Centro, na cidade de Emas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Emas, 23 de fevereiro de 2018.

**THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 09 de março de 2018, realizará a abertura do Pregão Presencial Nº 020/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender necessidade em todas as Secretarias do Município de Emas, conforme Termo de Referência do Edital. **RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios - Previstos na Lei Orçamentária do Município para o Exercício 2018. **LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Balaista nº 2 - Centro, na cidade de Emas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Emas, 23 de fevereiro de 2018.

**THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Sousa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 122/2017, que objetiva: a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aquisição de peças para eventuais reparos; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - ME - Valor: R\$ 41.526,00 e UNITEC SERVIÇOS LTDA - ME - Valor R\$ 48.000,00.**  
Sousa - PB, 20 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E AVISO PARA SESSÃO ABERTURA PROPOSTAS  
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 005/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global*, para construção de um centro de reabilitação no município de Sousa, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. A CPL torna publico a quem interessar para todos os efeitos legais o resultado da habilitação do processo em epígrafe.  
**EMPRESAS HABILITADAS: AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública objetivando: Credenciamento de Profissionais da área de Artesanato para realização de oficinas através do Projeto Plantamos, Colhemos e Fazemos Arte na Fibra da Banana, do Município de Natuba - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo documentação e respectiva proposta dos dias 26 de fevereiro à 19 de março de 2018 das 08:00 às 12:00 horas, na sala da referida comissão, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitnubapb@gmail.com.

Natuba-PB, 23 de fevereiro de 2018.  
AMOIS ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Alimentos desidratados a Merenda Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Natuba - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitnubapb@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br ou www.tec.pb.gov.br.

Natuba-PB, 23 de fevereiro de 2018.  
AMOIS ALVES DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a equipe dos diversos programas sociais mantidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento do Município Natuba - PB, para orientação e treinamento dos servidores que operam os sistemas SUASWEB, CADSUAS, SIBEC, SIGPBF, etc, com acompanhamento semanal, através de visita in loco, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Loc, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitnubapb@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br ou www.tec.pb.gov.br.

Natuba-PB, 22 de fevereiro de 2018.  
AMOIS ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**RETIFICAÇÃO**

No DOU do dia 21/02/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB), onde se lê: Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, a partir da próxima segunda-feira dia 21/03/2018, leia-se: Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, a partir da próxima quarta-feira dia 21/02/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO**

A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro público que realizará sua leitura atenta ao instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL 00018/2018, marcado para às 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, constando-se que fora exigido apresentação de balanço patrimonial, o que não deve permanecer, uma vez que a licitação é restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, os quais em decorrência de previsão legal, estão desobrigados de sua apresentação. Sendo assim, fica excluída do edital tal exigência. Maiores informações poderão ser

obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. (R3) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro-PB, 22 de fevereiro de 2018.  
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2018-CPL**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Normando Firma, 56 - Centro - Camalau - PB, às 07:30 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: Futura e eventual aquisição de Material Odontológico para atender as demandas municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br ou www.tec.pb.gov.br.

Camalau-PB, 22 de fevereiro de 2018.  
MARCIEL ALVES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.267/2018 - SRP**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 09 de Março de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 16.267/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHAS)", PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campina.grande.pb.gov.br/portaldetransparencia/>.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.  
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.009/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para as creches: (catingueira), id nº 19655, conforme termo de compromisso par nº 8788, (joão paulo ii), id nº 19657, conforme termo de compromisso par nº 201401288, (terroado), conforme termo de compromisso par nº 201401288, id nº 24978 e (novo cruzeiro), id nº 18903, conforme termo de compromisso par nº 201401288, da rede municipal da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba. VALOR: R\$ 25.645,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017. Fundamentação: lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional programática: 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Anderson Costa Nascimento. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.014/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as unidades da rede municipal de ensino da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba. VALOR: R\$ 291.768,50 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.025/2017, PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.007/2017. Fundamentação: lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional programática: 12.365.1015.2025/1.2.361.1015.2026/12.361.1015.2030/3390.30/000/001/015. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.015/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E FREDERICO DE BRITO LIRA - ME. OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as unidades da rede municipal de ensino da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba. VALOR: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.023/2017, PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.007/2017. Fundamentação: lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional programática: 12.365.1015.2025/1.2.361.1015.2026/12.361.1015.2030/3390.30/000/001/015. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Frederico de Brito Lira. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município do Catolé do Rocha: FPM/CMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.345.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção do Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339039 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00019/2018 - 23.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.494,75; CT Nº 00040/2018 - 23.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.361,70; CT Nº 00041/2018 - 23.02.18 - FERREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - ASSISTÊNCIA JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00036/2018 - 23.02.18 - JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção do Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 -